



CSHNB

Resolução N° 038/18

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reformula os Anexos V e VI, da Resolução N° 039/08-CONSUN, de 11/09/2008, que regulamenta Concurso para Docente na UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente de Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada em 14/08/2018 e, considerando:

- o Processo N° 23111.043984/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1° Reformular os Anexos V e VI, da Resolução N° 039/08, do Conselho Universitário - CONSUN, de 11/09/2008 (Normas referentes a Concurso Público para Ingresso na Carreira Docente da Universidade Federal do Piauí), na forma do documento anexo.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 28 de agosto de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor